



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

TERMO DE REFERÊNCIA

MODALIDADE SUGERIDA: DISPENSA DE LICITAÇÃO

TIPO SUGERIDO: MENOR PREÇO GLOBAL

RESUMO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais tipo material de construção, ferramentas e EPI's, para atender a demanda emergencial da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

TERMO DE REFERÊNCIA

01 - OBJETO

Constitui objeto desta solicitação, a **Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais tipo material de construção, ferramentas e EPI's, para atender a demanda emergencial da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.**

02 – JUSTIFICATIVA

Em razão da necessidade de aquisição de itens não constantes na Ata de Registro de Preços derivada do Pregão nº 41/2024 da Prefeitura Municipal de Ibatiba e, considerando o início da nova gestão administrativa do município de Ibatiba/ES, a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos iniciou seus trabalhos sem material suficiente para realizar reparos na rede de água e esgoto, em prédios municipais e calçamentos. Notou-se a falta de equipamentos como botas e luvas – Equipamentos de Proteção (EPI's) – para os trabalhadores braçais, como pedreiros, garis, que tem contato direto com materiais tóxicos ou abrasivos;

Ainda, nos primeiros dias de gestão surgiu a necessidade de reparar uma rede de esgoto em um bairro da cidade, contudo, verificou-se a falta de material para a correta manutenção. Como medida urgente, para evitar que o esgoto ficasse a céu aberto, foi feito um desvio provisório devido a falta de canos;

O cemitério municipal necessitou de reparos que não foram possíveis de realizar, devido a falta de concreto;

Existem aquelas demandas recorrentes, cotidianas, que possuem urgência e imediatismo para atendimento, e, após levantamento, notou-se a falta de diversos materiais básicos de consumo da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos;



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Considerando a emergência para atendimento dos serviços que encontram-se paralisados pela falta de material e, aqueles serviços que a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos necessita imediatamente realizar, dentre eles, reparos em calçamentos, manutenção das áreas verdes da cidade, limpeza pública, manutenções em localidades afetadas pelas fortes chuvas recentes, nas redes de água e esgoto, etc.;

Considerando a demora para realizar uma licitação, causando prejuízo ao serviço de emergência prestado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, optou-se pela contratação emergencial dos materiais imprescindíveis aos atendimentos imediatos realizados.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O custo estimado para contratação enquadra-se no disposto no art. 75, II, da Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, referindo-se à dispensa de licitação para aquisição de bens, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação. O art. 75, II, da Lei nº. 14.133/2021 dispõe que é **DISPENSÁVEL** a licitação para contratação que envolva valores inferiores a **R\$ 62.725,59**.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR MEDIANTE O USO DO SISTEMA DE DISPENSA ELETRÔNICA

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço por item.

As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade do objeto.

O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade de documentos de habilitação, apresentando, quando solicitado pela Administração, logo após a finalização legal do Processo de Dispensa de Licitação.

DA FORMAÇÃO DE PREÇOS



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Sugere-se ainda que as Propostas de Preços devam ser elaboradas em conformidade com as exigências legais, não sendo superior ao preço médio apurado pelo Município.

Os valores obtidos para formação de preço foram através do Banco de Preços e fornecedores locais.

Do valor médio estimado é de: **R\$ 50.097,00 (cinquenta mil e noventa e sete reais).**

DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

São obrigações da Contratada:

Entregar com pontualidade os produtos solicitados;

Comunicar imediatamente e por escrito a Administração Municipal, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;

Atender com prontidão as reclamações por parte do recebedor dos produtos, objeto da presente Dispensa de Licitação;

Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente Dispensa de Licitação.

São obrigações da Contratante:

Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratada;

Notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste Contrato;

Notificar a Contratada por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

A autorização de Fornecimento para entrega do objeto desta Dispensa de Licitação será autorizada, em todo caso, pelo Prefeito, ou Setor de Compras, devendo ser encaminhada por e-mail ou ser retirada pelo fornecedor no próprio setor de Compras na Sede da Prefeitura Municipal de Ibatiba – ES.



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

DA ENTREGA DO OBJETO

Os produtos, objeto desta Dispensa de Licitação deverão ser entregues mediante Autorização de Fornecimento/Execução emitida pelo Responsável do Setor de Compras, devendo a entrega ocorrer no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**, na Sede da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, localizada na Rua Laurindo Alves Moreno, S/N, Bairro Lacerda, em horário comercial das 07h às 11h e de 12h às 16h, exceto sábados, domingos, feriados e ponto facultativo.

A entrega dos materiais e/ou produtos licitados se dará na Sede do Município, por conta da empresa vencedora desta Licitação.

Além da entrega no local designado pelo Município, deverá(ão) a(s) licitante(s) vencedora(s) também descarregar e armazenar os materiais/produtos nos locais, comprometendo-se, ainda, integralmente com eventuais danos causados aos mesmos no transporte e descarga.

A entrega será comprovada por Nota Fiscal de Simples Remessa ou documento equivalente e, ainda, com o Termo de Recebimento, devidamente assinado com identificação, número de CPF ou Identidade, do destinatário/recebedor.

O transporte e a entrega dos materiais/produtos, objeto deste Termo de Referência, são de responsabilidade da contratada e deverão ser entregues conforme quantitativos no endereço do destinatário.

A Contratante poderá rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência.

DO PAGAMENTO

O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Ibatiba, em até 30 (trinta) dias após a data do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, documento este entregue diretamente no setor de compras da Prefeitura Municipal, ou mediante a emissão de Ordem Bancária em conta corrente indicada pela contratada.



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

A Contratada deverá encaminhar junto a Nota Fiscal ou Fatura documento em papel timbrado da empresa informando o Banco, a Agência e o número da Conta a ser depositado o pagamento, não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJs.

DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, a contratada ficará sujeita às seguintes penalidades nos termos do Art. 156 da Lei nº 14.133/2021:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato;
- Impedimento de licitar e contratar com a Administração por prazo não superior a 03 (três) anos;
- Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Quem convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentados em fatos reais e comprovados, desde que formuladas por escrito e no



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for oficiada a pretensão da Administração no sentido da aplicação da pena.

As multas de que trata este capítulo, deverão ser recolhidas pelas adjudicatárias em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data da notificação, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: - *Ficha:*
..... - *Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos* -
.....

DO PRAZO DE EXECUÇÃO

A entrega deve ocorrer no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** contadas à partir do recebimento da Autorização de Fornecimento/Execução.

DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A contratada deverá apresentar os seguintes documentos para comprovação de regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira:

- Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- Prova de constituição social;
- Cópia dos documentos pessoais do representante legal da empresa;
- Certidão de regularidade para com a Fazenda Municipal;
- Certidão de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- Certidão de regularidade para com a Fazenda Federal,
- Certidão de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS),
- Certidão de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho,
- Certidão de Falência e Concordata,
- Declaração de não parentesco,
- Declaração de inexistência de Fatos Supervenientes,



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

- Declaração que não emprega menor.

DA PROPOSTA DE PREÇOS

Apresentar preços completos, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto da dispensa, bem como todos os impostos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, garantias e quaisquer outros ônus que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado e constante da proposta;

Constar prazo de validade das condições propostas não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de apresentação da proposta, não havendo indicação expressa, esse prazo será considerado como tal;

Indicar a razão social da empresa, número de inscrição no CNPJ do estabelecimento da empresa que efetivamente irá fornecer o objeto da licitação, endereço completo, telefone, fac-símile e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, número da conta corrente bancária e agência respectiva, os dados referentes à conta bancária poderão ser informados na fase da contratação;

Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica prevalecerão às da proposta, ocorrendo divergência entre o valor unitário e total para os itens do objeto do edital, será considerado o primeiro.

A proposta de preços será considerada completa, abrangendo todos os custos com a execução do objeto licitado, conforme disposto neste termo de referência.

DA FISCALIZAÇÃO

A Fiscalização será ampla e irrestrita, e será exercida pelo servidor José Antonio Barbosa, ocupante do cargo de ASG Operário, matrícula nº 2752, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

A fiscalização compete o acompanhamento e amplo controle da execução dos fornecimentos até a conclusão do contrato, bem como decidir os casos a que se refiram direta ou indiretamente relacionados ao fornecimento em questão.

Ibatiba – ES, 20 de janeiro de 2025.



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Elaborado por:

Valdirene Silva de Souza

Agente de Contratação

Aprovado por:

Eduardo Silva de Oliveira

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Portaria nº 247/2022



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

ANEXO I

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	100	UNID.	LÂMINA PARA ROÇADEIRA.	R\$ 59,95	R\$ 5.995,00
2	75	PAR	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM SUPORTE TÊXTIL (MALHA) COM BANHO NITRÍLICO COM PUNHO. TAMANHO 09	R\$ 14,20	R\$ 1.065,00
3	75	PAR	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM SUPORTE TÊXTIL (MALHA) COM BANHO NITRÍLICO. COM PUNHO. TAMANHO 10	R\$ 16,10	R\$ 1.207,50
4	50	UNID	LIMITADOR PARA ROÇADEIRA	R\$ 20,45	R\$ 1.022,50
5	30	UNID	PERNEIRA CORTE PICADA COM 3 TALAS E VELCRO	R\$ 51,82	R\$ 1.554,60
6	35	UNID.	CHAPÉU DE TECIDO DE JARDINEIRO (TIPO AUSTRALIANO) COM PROTEÇÃO DE PESCOÇO	R\$ 36,30	R\$ 1.270,50
7	20	UNID.	RASTELO EM AÇO REFORÇADO 12 DENTES COM CABO	R\$ 87,80	R\$ 1.756,00
8	10	UNID	ENXADA 2,5 LIBRAS COM CABO FORJADA	R\$ 75,98	R\$ 759,80
9	12	ROLO	LONA EM PLÁSTICO PRETA – 6 M LARGURA, 100 M COMPRIMENTO- 150 MICRAS	R\$ 1.271,13	R\$ 15.253,56
10	10	UNID	CIMENTO	R\$ 38,48	R\$ 384,80
11	40	UNID	CAPA DE CHUVA EM PVC COM CAPUZ	R\$ 45,49	R\$ 1.819,60



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

12	20	PAR	BOTA DE SEGURANÇA PVC IMPERMEÁVEL CANO LONGO PRETA COM POLAINA CA37455 Nº 42 E 43	R\$ 73,50	R\$ 1.470,00
13	6	UNID	FACÃO COM CABO 16 POLEGADAS	R\$ 32,43	R\$ 194,58
14	2	UNID	MACHADO COM CABO 3,5 LIBRAS	R\$ 117,33	R\$ 234,66
15	2	UNID	FOICE COM CABO E PONTA	R\$ 73,93	R\$ 147,86
16	5	UNID	SERROTE LÂMINA ÚNICA MANUAL	R\$ 49,12	R\$ 245,60
17	10	UNID	TUBO PVC 100 MM	R\$ 89,29	R\$ 892,90
18	4	UNID	PÁ DE BICO COM CABO	R\$ 53,67	R\$ 214,68
19	4	PAR	BOTA BICO DE AÇO Nº 37 (95B19)	R\$ 127,00	R\$ 508,00
20	6	PAR	BOTA BICO DE AÇO Nº 38 (95B19)	R\$ 127,00	R\$ 762,00
21	20	PAR	BOTA BICO DE AÇO Nº 39 (95B19)	R\$ 126,44	R\$ 2.528,80
22	20	PAR	BOTA BICO DE AÇO Nº 40 (95B19)	R\$ 126,44	R\$ 2.528,80
23	20	PAR	BOTA BICO DE AÇO Nº 43 (95B19)	R\$ 141,30	R\$ 2.826,00
24	20	PAR	BOTA BICO DE AÇO Nº 44 (95B19)	R\$ 147,53	R\$ 2.950,60
25	5	UNID.	GARRAFA TÉRMICA 05 LITROS	R\$ 55,93	R\$ 279,65
26	5	UNID.	JOELHO 90° 100MM	R\$ 12,33	R\$ 61,65
27	15	UNID.	LUVA SOLDÁVEL DE 20MM	R\$ 1,36	R\$ 20,40
28	15	UNID.	LUVA SOLDÁVEL DE 25MM	R\$ 1,80	R\$ 27,00



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

29	15	UNID.	JOELHO SOLDÁVEL DE 20MM	R\$ 1,41	R\$ 21,15
30	15	UNID.	JOELHO SOLDÁVEL DE 25MM	R\$ 1,73	R\$ 25,95
31	50	PAR	LUVA DE SEGURANÇA CA 32.948 NITRILICA TAM: 09 e 10 – COM PUNHO DE LONA	R\$ 40,42	R\$ 2.021,00
32	2	UNID	COLA PVC COM PINCEL PARA CANO E CONEXÕES	R\$ 23,43	R\$ 46,86
VALOR TOTAL				R\$ 50.097,00	

Valor Médio Total: R\$ 50.097,00 (cinquenta mil e noventa e sete reais)